

PROVA ANCINE 2013

Olá amigos do Estratégia!

Vamos comentar as questões de Direito Civil do concurso da ANCINE - Conhecimentos Básicos para os cargos de Analista Administrativo Áreas: I, II e III.

Vamos lá!

À luz das disposições constantes da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, julgue o item abaixo.

45. A lei do país no qual nasce a pessoa determina as regras sobre o início de sua personalidade.

Comentário:

Como vimos em aula a lei do país em que **domiciliada** a pessoa determina as regras sobre o início de sua personalidade, de acordo com o art. 7º:

*Art. 7º. A **lei do país** em que **domiciliada** a pessoa determina as **regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.***

Gabarito preliminar errado.

Julgue os itens subsecutivos, referentes às pessoas naturais e jurídicas.

46. Para a existência legal da pessoa jurídica, é imprescindível a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro.

Comentário:

Esta questão **é passível de recurso**.

A afirmação fala de forma genérica em "pessoa jurídica" e sabemos que temos pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado e que o modo de começo da existência de cada uma não é igual.

Quanto às pessoas jurídicas de direito público, ensina Maria Helena Diniz¹: "As pessoas jurídicas de direito público iniciam-se em razão de fatos históricos, de criação constitucional, de lei especial e de tratados internacionais, se se tratar de pessoa jurídica de direito público externo. Logo, todas as **pessoas jurídicas de direito público** são organizadas por

¹ Maria Helena Diniz, Curso de Direito Civil 1, Ed. Saraiva, 28º ed., pág. 298.

leis públicas, que estabelecem todas as condições de aquisição e exercício de direitos e a instituição de seus direitos”.

E continua, agora, quanto às pessoas jurídicas de direito privado: “A gênese das **pessoas jurídicas de direito privado** é diferente. O fato que lhes dá origem é a vontade humana, sem necessidade de qualquer ato administrativo de concessão ou autorização, salvo os casos especiais do Código Civil (...), porém a sua personalidade jurídica permanece em estado potencial, adquirindo *status* jurídico, quando preencher as formalidades e exigências legais. O processo genético da pessoa jurídica de direito privado apresenta duas fases: 1) a do **ato constitutivo, que deve ser escrito**, e 2) a **do registro público**”.

*Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas **DE DIREITO PRIVADO** com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.*

A **existência legal** da pessoa jurídica **DE DIREITO PRIVADO** começa com o **registro** do ato constitutivo.

Gabarito preliminar correto.

47. A pessoa natural que não possa exprimir sua vontade, ainda que por uma causa transitória, é considerada pela legislação civil absolutamente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil.

Comentário:

*Art. 3º. São **absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:***

I – os menores de 16 (dezesseis) anos;

II- os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

*III- os que, **mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.***

Gabarito preliminar correto.

A respeito dos bens públicos e dos negócios jurídicos, julgue os itens seguintes.

48. A legislação civil não veda a confirmação expressa ou a execução voluntária de negócio anulável.

Comentário:

Ratificar ou confirmar é dar validade a ato ou negócio que poderia ser desfeito por decisão judicial. Por meio da ratificação, há renúncia à faculdade de anulação.

Art. 172. O **negócio anulável pode ser confirmado** pelas partes, **salvo direito de terceiro**.

A confirmação poderá ser expressa ou tácita.

Será **expressa** quando houver declaração do interessado que estampe a substância do ato, com intenção manifesta de torná-lo isento de causa de anulação. Isso segundo o artigo 173 do CC:

Art. 173. O ato de confirmação deve conter a substância do negócio celebrado e a vontade expressa de mantê-lo.

A confirmação **tácita** é permitida quando o negócio já foi cumprido em parte e o devedor estava ciente do vício – como no caso da questão: execução voluntária de negócio anulável, isto conforme art.174 do CC:

Art. 174. É escusada a confirmação expressa, quando o negócio já foi cumprido em parte pelo devedor, ciente do vício que o inquinava.

O início de cumprimento da obrigação proveniente de ato anulável induz sua ratificação.

Gabarito preliminar correto.

49. A escola pública é exemplo de bem de uso comum do povo.

Comentário:

A escola pública é um exemplo de bem público de uso especial. Havíamos dado este exemplo na aula ;))

Como o próprio nome diz bens de uso especial são os bens que **possuem uma destinação especial**, bens que são utilizados pelo próprio poder público para a execução de seus serviços públicos. Por exemplo, os prédios onde estão instaladas repartições públicas e os **prédios de escolas públicas**.

Gabarito preliminar errado.

50. Dada a formalidade de que se revestem os negócios jurídicos, a expressão da vontade do agente constitui elemento indispensável desses negócios, razão pela qual o ordenamento jurídico veda que se atribua ao silêncio do agente o efeito de anuência.

Comentário:

Art. 111. O *silêncio importa anuência, quando as circunstâncias ou os usos o autorizarem, e não for necessária a declaração de vontade expressa.*

Gabarito preliminar errado.

Bom, era isso!

Sabemos que deve ter sido a primeira vez que muitos de vocês estudaram direito civil, por esta razão não fiquem chateados se não conseguiram um bom desempenho.

Não desistam! Se não for desta vez, será na próxima ;)

Fiquem com Deus!

Aline & Jacson